Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 152 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares com cópia ao Ilustre Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcanti Jara, solicitando que o poder Executivo envie a esta Casa de Leis o projeto de Lei que cria a Corregedoria da Guarda Municipal assim como suas novas atribuições conforme prevê a Lei Federal 13.022/2014.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Diante do que prevê a lei federal acima mencionada e ainda visando instituir o devido regramento e valorização da nossa Guarda Municipal é que se solicita o quanto antes o envio de um projeto de lei por parte do poder executivo visando adequar nossa guarda municipal ao novo modelo das Guardas Municipais em todo país, sendo esta devidamente estruturada administrativamente e armada conforme prevê o Decreto Lei Presidencial nº 9.785/2019 que garante as guardas municipais desde que possuam corregedoria própria e o direito ao porte de arma, uma garantia que veio de encontro ao combate contra a criminalidade onde hoje a Guarda Municipal devidamente amparada em leis federais passa a ter o poder também de polícia desde que devidamente estruturada e capacitada, e assim tem atuado em diversas regiões do país.

Diante dessa premissa é que este Vereador conhecedor das necessidades desta importante classe de servidores e da população ladarense que clama por um efetivo maior na segurança pública da nossa cidade, submete essa indicação e solicita que o quanto antes a atual administração possa estar enviando o devido projeto de Lei que de aparato ainda mais para atuação da nossa Guarda Municipal

DOC: 1566563379

dentro de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de Maio de 2019

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB